



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

82

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2026**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 731/2026 do dia 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGAO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO Nº 081/2026, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRACAO para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA NO GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTACAO VIA CARTAO MAGNETICO COM CHIP PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, IN NATURA OU PREPARADOS PARA CONSUMO IMEDIATO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme prevê as Leis Municipais no 1.647/2022 e 1.650/2022.**

O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 19/08/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 28/08/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: **INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE**. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 18 de agosto de 2026.

**Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação**

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo **PREGAO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO Nº 081/2026, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRACAO para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA NO GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTACAO VIA CARTAO MAGNETICO COM CHIP PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, IN NATURA OU PREPARADOS PARA CONSUMO IMEDIATO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme prevê as Leis Municipais no 1.647/2022 e 1.650/2022.**

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

83

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

de 2027

Leia-se:

PRAZO INÍCIO: 31 de julho de 2026 PRAZO FINAL: 31 de julho de 2027

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 012/2026, por não haver qualquer outra alteração no instrumento convocatório.

A presente retificação deverá ser juntada aos autos do processo administrativo e divulgada nos meios oficiais pertinentes, para conhecimento dos interessados e para fins de transparência, publicidade e segurança jurídica do procedimento.

Sapezal/MT, 18 de agosto de 2026.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 077/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, COMPOSTO POR: CAMISETA, BERMUDA, JAQUETA, CALÇA E SHORT SAIA. BEM COMO DE MATERIAL ESCOLAR DO TIPO: ESTOJO E MOCHILAS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal - MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 19/08/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 28/08/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO - ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 18 de agosto de 2026

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2026, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO VIA CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IN NATURA OU PREPARADOS PARA CONSUMO IMEDIATO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme prevê as Leis Municipais nº 1.647/2022 e 1.650/2022.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 19/08/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 28/08/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO - ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 18 de agosto de 2026

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I - Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço - Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2026, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO VIA CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IN NATURA OU PREPARADOS PARA CONSUMO IMEDIATO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme prevê as Leis Municipais nº 1.647/2022 e 1.650/2022.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse



será de 08 (oito) dias úteis.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

PORTARIA Nº 755/2026

PORTARIA Nº 755/2026

CONCEDE A SERVIDORA ADINEUZA MARIA PINHEIRO DA COSTA, LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **ADINEUZA MARIA PINHEIRO DA COSTA**, inscrita no CPF **204.XXX.XXX.53**, com fundamento no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 2º A licença será **remunerada** e terá duração de 60 (sessenta) dias, com início em **13/08/2026**.

Art. 3º A licença não isenta a servidora dos deveres, impedimentos e vedações previstos na Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 4º A licença poderá ser revogada caso seja comprovado o desempenho de outra função, pública ou privada, pela servidora licenciada, conforme o § 4º do artigo 108 da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 756/2026

PORTARIA Nº 756/2026

CONCEDE A SERVIDORA ADRIANA GOMES DA SILVA, LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **ADRIANA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF **970.XXX.XXX.72**, com fundamento no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 2º A licença será **remunerada** e terá duração de 60 (sessenta) dias, com início em **17/08/2026**.

Art. 3º A licença não isenta a servidora dos deveres, impedimentos e vedações previstos na Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 4º A licença poderá ser revogada caso seja comprovado o desempenho de outra função, pública ou privada, pela servidora

licenciada, conforme o § 4º do artigo 108 da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

LEI MUNICIPAL Nº 602 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 602 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

“Autoriza a doação de imóvel urbano pertencente ao Município de Serra Nova Dourada - MT à Igreja Católica - Prelazia de São Félix do Araguaia-MT, destinado à construção de nova igreja, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Católica - Prelazia de São Félix do Araguaia - MT, pessoa jurídica de direito privado, o imóvel urbano pertencente ao Município de Serra Nova Dourada - MT, correspondente ao Lote nº 01-A, desmembrado do Lote nº 01, Quadra nº 32, Centro, com área total de 1.279,95 m², possuindo as seguintes confrontações e medidas:

I - Frente: 33,00 m com a Rua Principal;

II - Fundos: 33,00 m confrontando com o Lote nº 01 (remanescente);

III - Lateral esquerda: 31,33 m confrontando com o Lote nº 02 e 7,38 m confrontando com o Lote nº 05;

IV - Lateral direita: 38,70 m confrontando com o Lote nº 01 (remanescente).

Art. 2º - A doação tem por finalidade a construção de uma nova igreja pela Igreja Católica - Prelazia de São Félix do Araguaia - MT.

Parágrafo único. A nova edificação será destinada às atividades religiosas, sociais, culturais e comunitárias desenvolvidas pela instituição.

Art. 3º - O imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para os fins previstos no artigo 2º, sendo vedada sua alienação, cessão, locação, transferência ou destinação diversa sem autorização legislativa, sob pena de reversão automática ao patrimônio do Município.

Art. 4º - O prazo para início da utilização do imóvel para a construção da nova igreja será de 120 (cento e vinte) meses, contados da assinatura do termo de doação. Não sendo cumprida a finalidade no prazo estabelecido, ou ocorrendo desvio de uso, o imóvel retornará ao patrimônio do Município, independentemente de indenização por eventuais benfeitorias realizadas.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a assinar os instrumentos jurídicos necessários à efetivação da doação, inclusive escritura pública, e a promover as averbações e registros cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 15 Nº 3933

Divulgação terça-feira, 18 de agosto de 2026

Página 693

Publicação quarta-feira, 19 de agosto de 2026

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 19/08/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 28/08/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 18 de agosto de 2026

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2026, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO VIA CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IN NATURA OU PREPARADOS PARA CONSUMO IMEDIATO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme prevê as Leis Municipais nº 1.647/2022 e 1.650/2022.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 19/08/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 28/08/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 18 de agosto de 2026

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2026 – CREDENCIAMENTO (DJANETE SANTOS)

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a empresa 65.254.929 DJANETE SANTOS DA SILVA (MEI), inscrita no CNPJ sob o nº 65.254.929/0001-92, foi credenciada no processo referente à Chamada Pública nº 011/2026.

Cujo objeto é o Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para Prestação De Serviço De Mediador(A) Escolar: Agente Que Facilita A Inclusão De Alunos Com Deficiência Ou Transtornos De Desenvolvimento. Ele Adapta Conteúdos, Promove A Interação Social Com Os Colegas E Auxilia Em Necessidades Diárias, Sem Substituir O Professor Regente, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA CREDENCIADA: 65.254.929 DJANETE SANTOS DA SILVA (MEI).

CNPJ: 65.254.929/0001-92.

ITENS: 1 ao 3

VALOR TOTAL: O valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 5.347.062,75 (Cinco Milhões e Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).